



DATA: 25/06/2021.

Unidade	Hospital Mestre Vitalino - Covid	Data do Contrato:	20/11/2015	
OSS:	Hospital Do Tricentenário	CNPJ: 10.583.920/0008-00	Data da Inauguração:	03/11/2015
Valor do Repasse:	R\$ 1.148.972,66	Nº do Contrato:	001/2015	
Parecer Financeiro Mensal - nº 512.2/2020				

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da HOSPITAL MESTRE VITALINO - COVID referente ao mês de OUTUBRO de 2020 encaminhado pela Organização Social de Saúde HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, constatamos:


1. DOCUMENTAÇÃO

- Entrega Fora do Prazo: 07/12/2020. (A Unidade deveria ter entregue em 30/11/2020).
- Documentação autenticada: Impostos, contas de água, energia elétrica e telefone.
- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): Nem todas as abas do excel foram preenchidas corretamente: preencher as abas da PCF em Excel conforme orientação da gerência e na PCF.

2. RECEITA OPERACIONAL

Segue abaixo quadro com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

Quadro 1 - Composição da Receitas Operacionais

 GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		Janeiro/2020 - Versão 4.0 - Revisão 07	
		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		10/2020	5
UNIDADE (acessar lista suspensa)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS:	SIM
HOSPITAL MESTRE VITALINO (COVID-19)	MARCELO CAVALCANTI	CNPJ	10.583.920/0008-00
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO		OSS - GESTORA	
DESCRIÇÃO		Data Início CG	nov-15
RECEITAS OPERACIONAIS		VALOR	
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)		R\$	1.148.972,66
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)		R\$	-
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA		R\$	-
Plano de Investimento Autorizado pela SES		R\$	-
Repasse Programas Especiais		R\$	-
(-) Desconto		R\$	-
TOTAL DE REPASSES		R\$	1.148.972,66
Rendimento de Aplicações Financeiras		R\$	-
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES		R\$	-
Reembolso de Despesas		R\$	-
Obtenção de Recursos Externos a SES		R\$	-
Demais Receitas (Convênios)		R\$	-
Outras Receitas		R\$	-
TOTAL OUTRAS RECEITAS		R\$	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS		R\$	1.148.972,66

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pela unidade e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental não foram identificadas diferença(s) no(s) item(ns):

- **Crédito de provisão: R\$ 38.947,04** - O Valor deste item refere-se a provisões trabalhistas que por serem consideradas despesas futuras não compõem o saldo das despesas analisadas, sendo este transferido para a conta de provisão (Quadro 2).

Com a retirada dos valores de provisão, não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 2 - Demonstrativo de Receitas e Despesas

HMV COVID 2020	out/20		
Receitas Operacionais	1.148.972,66	1.148.972,66	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	652.428,16	652.428,17	0,01
2 e 3. Insumo/Material	396.046,39	396.046,39	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	330.000,22	330.000,22	0,00
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	1.378.474,77	1.378.474,78	0,01
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	-229.502,11	-229.502,12	-0,01
Crédito de Provisão	38.947,05	38.947,04	(0,01)
Despesa Não Acatada			0,00
Resultado (Déficit/Superávit)	-268.449,16	-268.449,16	0,00

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência Outubro/2020 enviada pela OSS.

Nota: Elaborado pela equipe financeira da DGMMAS/SES.

4. DESPESA DE PESSOAL

4.1. DESPESA DE PESSOAL - ITEM 1 DA PCF

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da DGMMAS/SES, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 - Despesa de Pessoal

HMV - COVID	out/20		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	652.428,16	652.428,17	0,01
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	505.666,09	505.666,09	-00
1.2. FGTS	40.341,17	40.341,17	0,00
1.3. PIS		0,00	-00
1.4. Benefícios	10.904,75	10.904,75	-00
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	95.516,15	95.516,15	0,00
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
Cálculo de Provisão	134.463,20	134.463,20	0,00
Ano de Contrato	5		
Turnover	1,59		
Valor transferido conta crédito provisão	38.947,04		

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao **item 1.2. FGTS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, ver quadro 3, nem em relação ao pagamento de **FGTS**, conforme quadro abaixo:

Quadro 4 - Demonstrativo do FGTS

Competência	ESTUDO FGTS SES			
	FGTS Pago Pela Unidade* (GUIAS)	FGTS SES/DGMMAS (Ativos)	FGTS SES/DGMMAS (Férias, 13º e Rescisão)	DIFERENÇA
OUTUBRO	46.428,95	40.341,17	6.087,77	0,00

Em relação ao PIS, a unidade é isenta.

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 - Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2 0 20	OUTUBRO
ALIMENTAÇÃO	10.713,43
SEGURO DE VIDA	339,01
TRANSPORTE	1.353,00
AUXÍLIOS	864,22
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	13.269,66
BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2 0 20	OUTUBRO
ALIMENTAÇÃO	1.687,60
SEGURO DE VIDA	27,06
TRANSPORTE	650,25
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	2.364,91
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	10.904,75

Quadro 5.1 - PCF

HMV - COVID	out/20		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1.4. Benefícios	10.904,75	10.904,75	-00

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/DGMMAS, no item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões) foi de R\$ 95.516,15 (b) e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/DGMMAS, foi de R\$ 134.463,20 (a), a diferença de R\$ 38.947,04 (c) deveria ser transferida para a conta de provisão:

Quadro 6 - Saldo de Provisão

out/20		valores em R\$
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)		134.463,20
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)		95.516,15
Transferência sobre saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)		38.947,04

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve diferença nos valores informados, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 7 - Quadro Demonstrativo de Férias e 13º

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
OUTUBRO	80.628,09	80.628,09	-0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação as despesas com rescisão não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 8 - Demonstrativo de Rescisão

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
OUTUBRO	14.888,06	14.888,06	0,00

5. Estoque - Do item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira - PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF. Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, considerados como despesa (consumo) são: (+) Saída para setor, (+) saída para paciente, (+) baixa, deduzindo (-) devolução de setor [entrada], (-) devolução de paciente [entrada], (-) doação de produtos [entrada] e (-) contagem [entrada].

Devido a necessidade de segregação dos recursos destinados as Unidades que apresentam centros de custo Custeio e Covid, fez-se necessário a apresentação dos valores oriundos do estoque da seguinte forma: todas as entradas de Notas Fiscais referente a respectiva Unidade serão realizadas pelo centro de custo Custeio, contudo, no que tange as saídas (consumo), o registro será realizado de forma proporcional ao consumo de cada centro de custo. Assim sendo, segue abaixo o quadro demonstrativo referente ao consumo do centro de custo Covid, no qual não foram identificadas diferenças quanto aos valores apresentados pela Unidade na PCF e os valores provenientes do relatório de estoque.

Quadro 9 - Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque HMV COVID 2020	out/20		
	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	363.079,61	363.079,61	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	125.014,17	125.014,17	0,00
2.2. Medicamentos	208.734,66	208.734,66	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	9.436,34	9.436,34	0,00
2.4. Gases Medicinais	19.868,44	19.868,44	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	-00	-00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	26,00	26,00	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	32.966,78	32.966,78	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	9.426,02	9.426,02	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	5.424,88	5.424,88	0,00
3.3. Material Expediente	538,10	538,10	0,00
3.4. Combustível	-00	-00	0,00
3.5. GLP	-00	-00	0,00
3.6. Material de Manutenção	35,26	35,26	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	35,26	35,26	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	-00	-00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	17.216,16	17.216,16	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	326,36	326,36	0,00
Total Insumos SES/DGMMAS	396.046,39	396.046,39	0,00

6. Prestação de Serviços - Do item 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço não houve diferença conforme discriminado abaixo:

Quadro 10 - Demonstrativo da Prestação de Serviços

HMV COVID 2020	out/20		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	745,00	745,00	0,00
5. Gerais	36.930,13	36.930,13	0,00
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	254.552,85	254.552,85	0,00
7. Manutenção	37.772,24	37.772,24	0,00

7. Estudo da Disponibilidade

Os valores apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, onde a movimentação bancária foi efetuada pelo conta corrente do Custeio, não havendo saldos à demonstrar.

8. Recomendação

8.1. Retorno das inconsistências

Recomendamos que a unidade atente para o prazo de retorno das inconsistências, conforme disposto no Manual de Prestação de Contas do Contrato de Gestão com as Organizações Sociais de Saúde, nas páginas 13 e 14 transcrito abaixo:

"As correções nas planilhas serão admitidas somente após encaminhamento pelo analista da DGMMAS, responsável pela unidade, da planilha de inconsistências, no prazo máximo de 3 dias úteis. Após esse prazo, caso a unidade não encaminhe as informações/documentações solicitadas, será mantida a posição final da análise com a prestação de contas classificada como pendente ou irregular, conforme o caso."

Atenção: Só deverá ser encaminhada 1 (uma) vez a inconsistência, e caso não recebamos a devolutiva dentro do prazo acima estipulado, entenderemos que a prestação de contas deverá ser concluída com as informações já contidas."

Solicitamos ainda que a resposta às inconsistências seja realizada de forma completa e pontual levando em consideração o prazo para retorno acima citado.

9. Conclusão

Esta análise é **documental** realizada pela conferência dos documentos enviados pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas as notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$1,00 (um real) foram considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da **Hospital Mestre Vitalino - Covid**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da DGMMAS/SES, que por fim, de acordo com o manual de orientações versão 3.0, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVA**, mantendo as inconsistências abaixo elencadas:

- **Entrega Fora do Prazo:** 07/12/2020. (A Unidade deveria ter entregue em 30/11/2020).

Considerando a realização das análises documentais, o resultado validado pela SES referente às despesas efetivamente realizadas foi de **R\$ (-) 229.502,12 de Déficit**. No entanto, conforme prerrogativa do contrato de gestão, está previsto para uma despesa futura o **crédito de provisão no valor de R\$ 38.947,04**, que deverá ser reservado em conta específica pela unidade a qual acumulará mês a mês, desta feita será gerado um resultado contratual de **R\$ (-) 268.449,16 de Déficit**, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 11 - Resultado da Unidade

HMV COVID 2020	out/20		
	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
Receitas Operacionais	1.148.972,66	1.148.972,66	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS			
1. Pessoal	652.428,16	652.428,17	0,01
2 e 3. Insumo/Material	396.046,39	396.046,39	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	330.000,22	330.000,22	0,00
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	1.378.474,77	1.378.474,78	0,01
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	-229.502,11	-229.502,12	-0,01
Crédito de Provisão	38.947,05	38.947,04	(0,01)
Despesa Não Acatada			0,00
Resultado (Déficit/Superávit)	-268.449,16	-268.449,16	0,00

Recife, 25 de Junho de 2021.

Análise:	Revisão:
Kleber Gomes de Medeiros Analista de Prestação de Contas - DGMMAS Matrícula: 393.149-8	Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins Analista Financeiro - DGMMAS Matrícula 398.455-9

Emissão Do Parecer
Joice Cristina Aguiar de Assis Analista Financeiro - DGMMAS Matrícula: 014.714

Recife, 25 de Junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins**, em 28/06/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gomes De Medeiros**, em 28/06/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joice Cristina Aguiar de Assis**, em 29/06/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14783356** e o código CRC **296D781E**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: